

**RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER  
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS  
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS**

**PROCESSO Nº : 12776-0/2012**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**CNPJ : 15.023.930/0001-38**  
**ASSUNTO : CONTAS DE GESTÃO/2012**  
**PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2012**  
**GESTOR : CELSO PAULO BANAZESKI**  
**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**  
**EQUIPE TÉCNICA : JULIO CÉSAR DA SILVA**  
**ULISSES FRANÇA CARNEIRO LEÃO**  
**VALDECINA MOREIRA DA SILVA**

## **1. INTRODUÇÃO**

### **Excelentíssimo Relator:**

Em atendimento ao art. 71, II, da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e aos arts. 29, II e 149, V, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o relatório preliminar sobre as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de COLIDER, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado no período de janeiro a outubro com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema APLIC dos processos físicos, das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, nas notícias divulgadas pela mídia em geral e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada no período de 05 a 09 de novembro de 2012, na sede do Poder Executivo, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 60/2012 e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

## 2. ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pela gestão do exercício de 2012 encontram-se discriminados nos quadros a seguir:

<b>PREFEITO MUNICIPAL:</b>	
NOME:	CELSO PAULO BANAZESKI
PERÍODO:	01/01/2012 a 31/10/2012

<b>CONTADOR:</b>	
NOME:	MARIZA BERNARDES DA SILVA
PERÍODO:	01/01/2012 a 31/10/2012

<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
NOME:	NILSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PERÍODO:	01/01/2012 a 31/10/2012

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

#### 3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2012 foi de R\$ 49.028.000,00 (administração direta) e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de R\$ 41.581.795,20 (fl. 255 TCE). Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu a 84,81% do valor previsto (Processo nº 461-8/2012-LOA).

Integraram a amostra analisada as receitas recebidas dos FPM, ICMS, ICMS-DESONERAÇÃO, FUNDEB, IPVA E ITR, no período compreendido janeiro a outubro.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados (art. 57, L. 4.320/64).
2. Os tributos da competência municipal foram instituídos pelo Município e devidamente arrecadados no exercício (art. 11, LRF).

#### 3.2. DESPESAS

Até outubro a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 39.900.990,49 a liquidada R\$ 36.953.933,44 e a paga de R\$ 35.979.073,05, conforme documentos anexos às fls 29 a 30 TCE e Anexo II deste relatório.

Integraram a amostra analisada as dotações orçamentárias 31.90.16.00, 31.90.36.00, 33.70.41.00, 44.90.51.00 e 44.90.52.00, no período compreendido janeiro, maio, setembro e outubro.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art. 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93);
2. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93);
3. Na liquidação da despesa foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação (art. 63, L. 4.320/64);
4. Até 31/10/2012, a relação de empenhos a pagar processados totalizou em R\$ 974.860,36 e não processados de R\$ 2.947.057,05 (fls. 237 a 251TCE);
5. A nota de empenho nº 4643, de 03/07/2012, consta o valor de R\$ 907.360,00, confere com o valor do Contrato nº 61/2012, relativa a aquisição de 04 (quatro) ônibus. Todavia foi entregue apenas 03 ônibus. Desse total foi liquidado R\$ 680.520,00, a pagar R\$ 226.840,00.

### **3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

No período de janeiro a outubro foram homologados 81 (oitenta e um) procedimento licitatórios, no montante de R\$ 17.486.124,42, sendo 15 convites R\$ 845.869,04; dispensa R\$ 446.832,06, pregão presencial/eletrônico R\$ 12.549.256,26 e tomada de preços R\$ 3.644.167,06 conforme Anexo IV.

Integraram a amostra analisada os convites de n°s 05 e 11/2012; pregões presenciais de n°s 002, 005, 008, 23, 27/2012 e eletrônico n° 23/2012.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Os serviços, compras e alienações da amostra citada foram contratados mediante processo de licitação pública (art. 37, inc. XXI, CF);
2. Não houve inexigibilidades de licitação no período analisado. A dispensa de licitação foi devidamente amparada na legislação (arts. 24, 25 e 89, L. 8.666/93);
3. Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório (art. 3º, II, da L. 10.520/2002);
4. Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente (art. 23, § 2º, L. 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011);
5. Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou na contratação por dispensa (art. 37, *caput*, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993).

### 3.4. CONTRATOS

Foram celebrados no período 91 (noventa e um) contratos, no montante de R\$ 9.660.668,97, conforme informações no sistema APLIC e Anexo VII, deste Relatório.

Dos contratos celebrados em 2011, foram renovados 27 contratos, no período em questão, conforme informações do Sistema APLIC.

Integraram a amostra analisada os contratos (renovados) de transporte escolar no período janeiro a junho, e termos aditivos aos contratos n°s 13 e 45/2009 144/2010; 27, 56, 62, 63, 65 e 92/2011; contratos n°s 11, 14, 59, 61. 64, 72, 73, 83, 91/2012.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. A execução dos contratos da amostra selecionada foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, como também, houve a contratação de terceiros para subsidiá-lo e assisti-lo de informação a essa atribuição, conforme Contrato n° 11/2012, decorrente do Pregão Presencial n° 002/2012 (art. 67 da Lei 8.666/93);
2. Os Termos Aditivos de prorrogação realizados em 2012 foram em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93;
3. As alterações dos contratos renovados em 2012, da amostra selecionada, foram efetuados em consonância com o disposto no art. 65 da Lei n° 8.666/93.
4. Os objetos dos contratos foram executados nos termos previamente estipulados;
5. Não houve casos de descumprimento de avença por parte do contratado da amostra selecionada (art. 66, 69, 70 e 76 da Lei 8.666/93);
6. As concessões de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos foram realizadas de acordo com as regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital (art. 65, II, d, da Lei 8.666/93);
7. Não consta no processo de despesa o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e as empresas Retifica de Motores 2 Irmãos Ltda e Vitória Comércio de Peças -ME e José Pedro Rodrigues Filho – ME, decorrente do Pregão Presencial n° 027/2012, conforme Ata de Registro de Preços n° 13/2012, para futura e eventual contratação de fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na recuperação dos motores dos veículos e maquinários de diversas

secretarias. **SEM CLASSIFICAÇÃO.**

### 3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Foram consignados em folha de pagamento o Regime Geral de Previdência (INSS) e Regime Próprio de Previdência (RPPS), conforme Resumo da Folha de Pagamento (fls. 79 a 99 TCE).

Integraram a amostra analisada as contribuições previdenciárias retidas em folha de pagamento da previdência própria e geral em sua totalidade (100%).

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral de R\$ 909.979,93 e a própria de R\$ 1.283.432,71, conforme Anexo 2- Despesa (fl. 29 TCE);
2. Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral no período analisado de R\$ 825.779,26 e própria de R\$ 1.171.530,28, conforme Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica (fls. 31 TCE)
3. As quotas de contribuição previdenciária descontadas em folha de pagamento no mês de outubro e repassada ao regime geral de previdência foi de R\$ 32.245,17 (segurado) e R\$ 87.807,81 (parte patronal), conforme Demonstrativo Previdenciário (fl.263 TCE).
4. Foram repassados ao regime próprio de previdência no mês de outubro R\$ 103.946,93 (segurado) e R\$ 150.349,63 (parte patronal), conforme Demonstrativo de Recursos da PREVI-LIDER (fl. 264 TCE).
5. A dotação 31.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS, foi descrita de forma errônea no Anexo II- Despesa, como FGTS – Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços (APLIC) até junho.

### 3.6. DÍVIDA ATIVA

O saldo da dívida ativa tributária registrado até 31/12/2011, totalizou em R\$ 7.161.844,05, conforme Anexo 14/2011 (APLIC), confere com o Relatório emitido pela Prefeitura Municipal (fls. 153 e 154 TCE).

A dívida ativa tributária recebida até outubro, totalizou em R\$ 880.862,42 (fl. 23 TCE).

### 3.7. RESTOS A PAGAR

O Saldo de restos a pagar de exercícios anteriores (2009-2010-2011) que passa para o exercício seguinte totalizou em R\$ 2.532.410,16 (fl. 252 TCE).

Integraram a amostra analisada os restos a pagar/2011, pagos em 2012.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

1. Houve cancelamentos de restos a pagar processados até o período analisado no montante de R\$ 105.151,18 (art. 63 da L. 4.320/64), conforme DECRETO n° 089, de 26 de Outubro de 2012 (fls. 167 e 168 TCE).
2. Houve pagamentos de restos a pagar relativo a 2010 e 2011, no total de R\$ 2.141.154,88. Desse total R\$ 20.892,54 refere-se a restos a pagar de 2010, conforme documentos anexos às fls. 155 a 164 TCE).

### 3.8. EDUCAÇÃO

A despesa registrada no Anexo 13, na função educação, totalizou em R\$ 13.457.138,42 (fl. 28 TCE).

Integraram a amostra analisada as despesas realizadas com transporte escolar no período março, julho e agosto.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Foram classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino, as aquisições de instrumentos musicais ao invés da classificação orçamentária no órgão 13- Secretaria de Cultura, no valor de R\$ 20.897,58 (fl. 234 TCE), conforme nota de empenho nº 5042/2012, de 12/07/2012 (art. 212, CF) **CB 02**;
2. Não foram constatadas despesas realizadas com recursos do FUNDEB destinadas a outras finalidades, que não à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação (art. 60, ADCT);
3. Os recursos de convênios e programas destinados ao ensino foram aplicados integralmente na finalidade (arts. 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, L. 8.666/93).

### 3.9. SAÚDE

As despesas empenhas na função saúde totalizaram em R\$ 9.528.840,28 (fl. 28 TCE).

Integraram a amostra analisada as despesas com transportes de pacientes, no período março, abril e julho.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

1. Não foram constatadas despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde (art. 77/ADCT e arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012);
2. Os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade (arts. 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, Lei 8.666/93).

### **3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Os bens móveis e imóveis existentes até 31/12/2011, totalizaram em R\$ 14.676.706,42 (APLIC e Anexo 14/2011- fl. 252 TCE).

Integraram a amostra analisada os veículos adquiridos no período analisado.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

1. O sistema APLIC não informa o controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada, somente o controle de combustíveis;
2. Foi verificado in loco o controle diário e mensal da manutenção de veículos e equipamentos (peças, serviços e combustíveis).
3. Há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes (arts 83, 85, 89 e 94 a 96, L. 4.320/64);
4. Não se constatou alienação de bens no período analisado.
5. Até o mês de outubro, não houve aquisições de bens imóveis, conforme demonstra os Anexos 14 e 15/2012, como também Declaração à fl. TCE, assinada pelo responsável do Setor de Patrimônio.
6. No período compreendido entre 1º de janeiro a 02 de outubro de 2012 foi

adquirido 03 ônibus escolar, da empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda, no valor unitário de R\$ 226.840,00, conforme notas fiscais de n°s 00220484, 00220425, 00220427, certificado de registro de veículo em nome da Prefeitura Municipal e tombamentos de n°s 14124 e 14125 e 15038.

### 3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. As informações e os documentos obrigatórios foram enviados intempestivamente ao TCE/MT (art. 70, CF; e art. 184, Resolução n° 14/07-TCE/MT), conforme Representação de Natureza Interna, processo de n°. 16382-1/2012, será analisado em separado, nos termos do art. 7º, §§ 5º e 6º da Resolução Normativa n° 17/2010.

### 3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Lei Municipal n° 2005/2008, que dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Colíder-MT, foi regulamentada pelo Decreto n° 030, de 05 de maio de 2008.

Integraram a amostra analisada os procedimentos adotados no Sistema de Educação Escolar.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

1. Não foi constatada nenhuma representação por parte do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado

- sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007 e art. 6º da Resolução Normativa TCE-MT 01/2007);
2. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007);
  3. As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão sendo implantadas conforme o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE-MT 01/2007;
  4. Há observância do princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações;
  5. Os procedimentos de controle dos sistemas administrativos são eficientes.

### **3.13. REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO**

1. No período de 07/07/2012 a 31/10/2012 houve alteração no quadro de pessoal, em decorrência do Concurso Público nº 001/2012 e Teste Seletivo nº 001/2012, na área da saúde, e educação, que foi homologado antes do período supracitado.
2. No período de 10/04/2012 a 31/10/2012 houve revisão geral anual dentro do percentual de recomposição da perda de seu poder aquisitivo (art. 73, VIII, da Lei 9.504/97).
3. No período 07/07 a 07/10/2012, não houve autorização de publicidade institucional (art. 73, VI, b, da Lei 9.504/97);
4. No período de 01/01/2012 a 06/07/2012, as despesas com publicidade totalizaram em R\$ 294.252,46, não excederam a média dos gastos dos 03

últimos anos de R\$ 313.597,24, que antecederam o pleito ou do ano imediatamente anterior à eleição.

5. Houve aumento de gastos com pessoal no período de 04/07/2012 a 31/10/2012 (art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF) devido a nomeação de posse dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012 e Teste Seletivo nº 001/2012, encaminhados a este Tribunal na data de 18/05/2012 e 09/03/2012, respectivamente (fls. 100 e 101TCE).

Ressalta-se que foi aprovado neste Concurso Público, o candidato ao cargo de contador, Sr. Rafael Vilela, inscrição nº 1258, ainda não empossado

### 3.14. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

As contas de gestão prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente à entidade analisada, foram julgadas Regulares Com Recomendações e determinações legais pelo TCE/MT.

3.14.1. A Sra. Nilsa Ribeiro de Oliveira, servidora efetiva (fl. 264-A TCE), ocupa cargo em comissão de controlador interno conforme Portaria nº 011/2009 (Resolução de Consulta 24/2008 e Resolução Normativa 01/2007).

### 4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE

Exercício	Acórdão nº	Resultado do Julgamento
2010	2.354/2011	Julgar Regulares com Recomendações e Determinações Legais
2011	545/2012	Julgar Regulares com Determinações Legais

No tocante às Determinações e Recomendações desta Corte de Contas, contidas no Acórdão nº 2.354/2011, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2010, segue abaixo as providências do gestor:

	<b>Recomendação– Contas Anuais 2010</b>	<b>Situação Verificada - 2011</b>
1	as despesas com a terceirização de mão de obra de serviços de limpeza e conservação sejam empenhadas na dotação 31-90.16 – outras despesas com pessoal, nos termos do § 1º do artigo 18, da Lei Complementar n.º 101/2000;	O Gestor atendeu a recomendação deste Tribunal, os serviços de limpeza, prestado pela Cooperativa, foi empenhado na dotação 31.90.16.
2	efetue o registro e controle sistematizado do estoque de materiais nos termos do artigo 106, da Lei n.º 4.320/1964, caso os mesmos não forem disponibilizados para o consumo imediato;	Constatou-se que todo o estoque de medicamentos, material permanente e de consumo foram informatizados, atendendo assim, a recomendação deste Tribunal
3	os lançamentos do sistema APLIC estejam em conformidade com os Balanços;	Os lançamentos contábeis estão em conformidade com o Sistema APLIC, atendendo a determinação deste Tribunal.

Houve apenas Determinações desta Corte de Contas, contidas no Acórdão n° 545/2012, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2011, segue abaixo as providências do gestor:

	<b>Determinação– Contas Anuais 2011</b>	<b>Situação Verificada –2012</b>
1	institua mecanismos de controle, nos processos de prestação de serviços autônomos, a fim de proceder à retenção e recolhimento dos impostos (IRRF) no tempo devido, sob pena de responsabilização solidária do servidor/ gestor que concorrer para o dano ao erário por eventual não recolhimento;	Nas amostras selecionadas das despesas deste relatório, constatou-se o recolhimento de IRRF da prestação de serviços de profissionais autônomos, cumprindo o referido Acórdão.

	Determinação– Contas Anuais 2011	Situação Verificada –2012
2	<p>adote medidas complementares a fim de instituir um controle eficiente dos custos de manutenção e abastecimento de veículos, almoxarifados central e de farmácia e demais sistemas administrativos, nos termos do artigo 74 da CR e Resolução nº 01/2007 deste Tribunal;</p>	<p>Encontram-se informatizados o controle de manutenção e abastecimentos de veículos, almoxarifados central e farmácia, cumprindo assim, a determinação deste Acórdão.</p>
3	<p>faça constar no procedimento de solicitação de abertura do certame para compras, serviços ou obras, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a indicação do recurso orçamentário suficiente para a cobertura da despesa a ser contratada, ou seja, do saldo orçamentário (artigo 14 da Lei 8.666/1993);</p>	<p>Nos procedimentos licitatórios analisados constatou-se a dotação orçamentária por onde ocorrerá o pagamento da despesa a ser contratada, cumprindo assim, a determinação deste Acórdão.</p>
4	<p>proceda à numeração de folha dos documentos que integram os procedimentos licitatórios (artigo 38 da Lei 8.666/1993);</p>	<p>Os procedimentos licitatórios analisados foram enumerados em conformidade com a Lei nº 8.666/93, cumprindo assim, a determinação deste Tribunal.</p>
5	<p>cumpra os prazos regimentais de envio de processos e informações obrigatórias a este Tribunal, tais como do Sistema APLIC (Resolução Normativa nº 16/2008).</p>	<p>Houve alguns envios fora do prazo conforme RNI, elencadas no item posterior, descumprindo assim, a determinação deste Acórdão.</p>

No Parecer Prévio nº 84, de 11/09/2012, foi recomendado ao Poder Legislativo de Colíder, que por ocasião do julgamento das presentes contas, determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas: 1) apresentar justificativas para a queda do resultado do indicador na área de educação "Taxa de reprovação – rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano – EF", em relação ao próprio desempenho anterior, onde houve uma piora de 36,96%; e encaminhe plano de providências com vistas a melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para ser juntado como documento ao processo de contas anuais de

governo do exercício seguinte para posterior monitoramento das ações elencadas no referido plano pelo Tribunal de Contas; e, 2) implementar ações na área de saúde objetivando melhorar o desempenho dos indicadores avaliados com resultados abaixo da média nacional e apresente justificativas para a queda dos resultados dos indicadores (abaixo relacionados), em relação ao próprio desempenho anterior; e que encaminhe plano de providências com vistas a melhorar os índices dos indicadores respectivos no prazo de 60 dias para ser juntado como documento ao processo de contas anuais de governo do exercício seguinte para posterior monitoramento das ações elencadas no referido plano pelo Tribunal de Contas. Entretanto, as justificativas e o plano de providências com vistas a melhorar os índices dos indicadores não foram enviados, pelo chefe do Poder Executivo, a este Tribunal até a data da elaboração deste relatório.

## 5. DENÚNCIAS

Até o período analisado, não foram apresentadas ao TCE-MT denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

## 6. REPRESENTAÇÕES

Até o período analisado foram apresentadas ao TCE/MT as seguintes representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
163821/2012	INTERNA	DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMACOES ATE 1º E 2º QUADRIMESTRES 2012	SEM JULGAMENTO	-----
197432/2012	INTERNA	DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMACOES ATE 1º E 2º QUADRIMESTRES 2012	EM TRAMITAÇÃO	-----

**Obs.** Processo nº 16382-1/2012, já foi objeto de análise da defesa nesta Relatoria.

O Processo nº 197432/2012, teve sua carga inicial na Coordenadoria de Atos de Pessoal.

## **7. TOMADA DE CONTAS**

Até o período analisado, não foram apresentados processos relativos a Tomada de Contas

## **8. RECOMENDAÇÕES**

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar reincidências de falhas citadas neste relatório, bem como as de menor gravidade, recomenda-se:

- Descrever de forma correta o pagamento na dotação 31.91.13 – Obrigações Patronais – RPPS, no sistema APLIC;
- Encaminhar as informações no sistema APLIC dentro do prazo regimental, evitando assim, Representação de Natureza Interna;
- Convocação do candidato aprovado no concurso público para o cargo de contador.

## **9. DETERMINAÇÕES**

No intuito de colaborar com o constante aperfeiçoamento da Administração Pública, sugerem-se que sejam determinadas as seguintes providências aos responsáveis:

- Realizar concurso público para o cargo de controlador interno até o término do exercício subsequente, cumprindo assim, a Resolução de Consulta nº 24/2008.

## 10. CONCLUSÃO

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades relativas às amostras analisadas no período, para fins de citação, nos termos do §1º do art. 256 RITCE/MT.

**Gestor: Celso Paulo Banazeski**

### 1. SEM CLASSIFICAÇÃO

1. 1. Não consta no processo de despesa o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e as empresas Retifica de Motores 2 Irmãos Ltda, Vitória Comércio de Peças -ME e José Pedro Rodrigues Filho – ME, decorrente do Pregão Presencial nº 027/2012, apenas Ata de Registro de Preços 013/2012. item 3.4.7.

**2. KB 10. Pessoal\_Grave\_10.** Não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal).

2.1. Não provimento do cargo de controlador interno por meio de concurso público (Resolução de Consulta 24/2008 e Resolução Normativa nº 01/2007 - TCE/MT) Item 3.14.1.

**Contadora: Mariza Bernardes da Silva**

**3. CB 02. Contabilidade\_Grave\_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964, ou Lei nº 6.404/1976).

3.1. Foram classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino as aquisições de instrumentos musicais, no valor de R\$ 20.897,58, conforme nota de empenho nº 5042/2012, de 12/07/2012. Item 3.8.1 (art. 212, CF);

É o relatório preliminar das contas de gestão/2012, do Poder Executivo de Colíder.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO  
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM, em Cuiabá, 13/11/2012.

**VALDECINA MOREIRA DA SILVA**  
**AUDITOR PÚBLICO EXTERNO**

**ULISSES DA FRANÇA CARNEIRO LEÃO**  
**TÉCNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO**

## ANEXOS

### Anexo I. Administrador e demais responsáveis

<b>PREFEITO MUNICIPAL:</b>	
NOME:	CELSO PAULO BANAZESKI
RG:	332573614- SSP/MT
CPF:	398 858 100 - 30
Endereço/CEP:	AVENIDA TANCREDO NEVES CENTRO – CEP 78.500-000
	(066) 3541-1112

<b>CONTADOR:</b>	
NOME:	MARIZA BERNARDES DA SILVA
Inscrição CRC:	007490/0-4
RG:	91295/SSP-MT
CPF:	572 332 761 - 53
Endereço/CEP:	JARDIM AMERICA CEP 78.500-000
Fone:	9985-4276

<b>RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>	
NOME:	NILSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RG:	593253/ SSP-MT
CPF:	363 049 641- 53
Endereço/CEP:	AVENIDA COLONIZADOR ROQUE GUEDES/CENTRO CEP 78.500-000
Fone:	(066) 3541-1834 nilzaribeiro@hotmail.com

Fonte: APLIC - TCE-MT

## Anexo II. Receita

MÊS	VALOR ARRECADADO	% Sobre a Receita Prevista R\$ 49.028.000,00
JANEIRO	3.670.928,26	7,49%
FEVEREIRO	3.629.245,24	7,40%
MARÇO	4.704.983,67	9,59%
ABRIL	3.905.279,49	7,96%
MAIO	5.860.469,48	11,95%
JUNHO	3.705.295,00	7,55%
JULHO	5.234.088,51	10,67%
AGOSTO	3.568.460,08	7,04%
SETEMBRO	3.453.980,43	7,03%
OUTUBRO	3.849.145,04	7,85%
<b>TOTAL</b>	<b>41.581.795,20</b>	<b>84,81%</b>

Fonte: Portal Cidadão – TCE-MT e Anexo 10- Comparativo da Receita Orçada coma Arrecadada

## Anexo III. Despesa

MÊS	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
JANEIRO	6.846.817,31	2.210.664,03	1.455.527,90
FEVEREIRO	2.964.157,44	3.046.058,38	2.411.472,96
MARÇO	3.760.183,53	3.587.147,37	3.464.030,07
ABRIL	3.414.802,54	3.355.369,54	2.933.161,34
MAIO	3.948.800,48	4.344.759,72	3.844.253,62
JUNHO	2.970.928,32	3.575.091,00	3.190.371,33
JULHO	5.884.045,67	4.442.834,63	4.200.073,60
AGOSTO	3.547.911,93	4.965.130,13	4.193.045,63
SETEMBRO	3.314.053,96	3.690.471,07	3.439.876,12

MÊS	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
OUTUBRO	3.350.871,11	3.736.407,57	4.535.152,42
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>39.900.990,49</b>	<b>36.953.933,44</b>	<b>35.979.073,05</b>

Fonte: Portal Cidadão – TCE-MT e Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

#### Anexo IV. Licitações Homologadas

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Total Empenhado
			R\$ 39.900.990,49
Convite/Serviços e Obras	15	845.869,04	2,11%
Tomada de Preços	15	3.644.167,06	9,14%
Concorrência	0	0,00	0,00%
Pregão Presencial/Eletrônico	49	12.549.256,26	31,45%
Adesão a Ata de Registro de Preços	0	0,00	0,00%
<b>TOTAL LICITADO</b>	<b>79</b>	<b>17.039.292,36</b>	<b>42,70%</b>
Dispensa de Licitação	2	446.832,06	1,11%
Inexigibilidade de Licitação	0	0,00	0,00%
<b>TOTAL CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>2</b>	<b>446.832,06</b>	<b>1,11%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>81</b>	<b>17.486.124,42</b>	<b>43,82%</b>

Fonte – Relação de Licitações homologadas (fls. 131 a 152 TCE).

#### Anexo V. Análise Simultânea de Editais de Licitações

Modalidade	Qtde. enviada	Qtde. editais analisados	Qtde Representações propostas	Qtde Representações protocoladas	Qtde Medidas Cautelares propostas	Qtde Medidas Cautelares adotadas
Convite	15	2	0	0	0	0
Tomada de Preços	15	0	0	0	0	0
Pregão Presencial	45	9	0	0	0	0
Pregão Eletrônico	4	1	0	0	0	0
Concorrência	0	0	0	0	0	0
Leilão	0	0	0	0	0	0

Contratação Direta	2	1	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: APLIC

## VII. CONTRATOS CELEBRADOS – 2012

NÚMERO	TIPO	DATA DA ASSINATURA	DATA DO VENCIMENTO	CONTRATO INICIAL	VALOR ATUALIZADO	OBJETO
000000000 01/2012	Locação de Bens (de terceiros para a UG)	02/01/2012	31/12/2012	24.624,00	24.624,00	SENDO A LOCADORA PROPRIETARIA DE UM IMOVEL URBANO EM ALVENARIA LOTE N 17 QUADRA N 105 AREA CONSTRUIDA DE 245 61M2 SITUADO NA AV. TANCREDO NEVES N 248 BAIRRO NOSSA SENHORA DA GUIA COLIDER-MT
000000000 08/2012	Locação de Bens (de terceiros para a UG)	02/01/2012	31/12/2012	17.653,80	17.653,80	IMOVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA COM 270 M2 SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES N 2220 COLIDER-MT
000000000 05/2012	Locação de Bens (de terceiros para a UG)	02/01/2012	31/12/2012	18.000,00	18.000,00	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMOVEL COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES COM UMA AREA DE 376 42 M² EM ALVENARIA
000000000 04/2012	Locação de Bens (de terceiros para a UG)	02/01/2012	31/12/2012	14.118,48	14.118,48	SENDO O LOCADOR PROPRIETARIO DE UM IMOVEL COMERCIAL EM ALVENARIA COM 212 94 M2 SITUADO NA AVENIDA BANDEIRANTES ALEIXO GARCIA S/N COLIDER-MT
000000000 03/2012	Locação de Bens (de terceiros para a UG)	02/01/2012	31/12/2012	93.389,76	93.389,76	SENDO A LOCADORA PROPRIETARIA DE UM IMOVEL COMERCIAL AREA TOTAL 6 5 HECTARES 60.500 M2 PORTARIA COM GUARITA
000000000 07/2012	Locação de Bens (de terceiros para a UG)	02/01/2012	31/12/2012	8.820,72	8.820,72	IMOVEL RESIDENCIAL EM ALVENARIA COM 150 00 M2 COM 03 TRES QUARTOS SENDO UMA SUITE COPA SALA COZINHA VARANDA LAVANDERIA COM TANQUE BANHEIRO SOCIAL
000000000 02/2012	Locação de Bens (de terceiros para a UG)	02/01/2012	31/12/2012	18.029,28	18.029,28	SENDO O LOCADOR PROPRIETARIO DE UM IMOVEL COMERCIAL EM ALVENARIA COM 147 00 M2
000000000 06/2012	Locação de Bens (de terceiros para a UG)	02/01/2012	31/12/2012	26.400,00	26.400,00	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES O ESPACO FISICO EM ALVENARIA
000000000 09/2012	Locação de Bens (de terceiros para a UG)	02/01/2012	31/12/2012	93.360,00	93.360,00	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES O ESPACO FISICO COM UMA AREA DE 624 75 M²

000000000 10/2012	Prestação de Serviço	12/01/2012	30/04/2012	70.000,00	70.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
000000000 11/2012	Prestação de Serviço	17/01/2012	31/12/2012	36.000,00	36.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT
000000000 12/2012	Prestação de Serviço	23/01/2012	31/12/2012	35.000,00	35.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA MAQUETE ELETRÔNICA ELÉTRICO HIDRÁULICO
000000000 13/2012	Cooperação Técnica	24/01/2012	31/12/2012	50.000,00	50.000,00	CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N 1904/2007 EM CONSONÂNCIA COM O TÍTULO I ART. 3 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA
000000000 14/2012	Prestação de Serviço	25/01/2012	31/12/2012	587.339,56	0,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE 1 E 2 GRAUS ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO KOMBI VAN E ONIBUS
000000000 15/2012	Obra	30/01/2012	31/12/2012	333.861,52	667.723,04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 UMA CRECHE NO BAIRRO BOA ESPERANÇA
000000000 16/2012	Obra	30/01/2012	30/09/2012	499.369,65	499.369,65	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR
000000000 17/2012	Prestação de Serviço	31/01/2012	31/12/2012	7.975,00	7.975,00	DESENVOLVIMENTO CRIAÇÃO EM PORTUGUÊS HOSPEDAGEM SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMA
000000000 19/2012	Prestação de Serviço	01/02/2012	31/12/2012	47.300,00	47.300,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA ELÉTRICA
000000000 18/2012	Prestação de Serviço	01/02/2012	31/12/2012	154.000,00	308.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
000000000 21/2012	Prestação de Serviço	15/02/2012	31/12/2012	7.000,00	7.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR AULAS DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA O GRUPO DA 3 IDADE DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT
000000000 20/2012	Obra	15/02/2012	30/04/2012	12.150,00	12.150,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE 09 NOVE FUROS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO SENDO 03 FUROS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLA
000000000 22/2012	Locação de Bens (de terceiros para a UG)	01/03/2012	31/12/2012	20.000,00	20.000,00	LOCAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DENOMINADO DE CENTRO COMUNITÁRIO CULTURAL E ESPORTIVO - C.C.C.E DE PROPRIEDADE DA LOCADORA

000000000 23/2012	Prestação de Serviço	08/03/2012	30/05/2012	9.983,25	9.983,25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE IDOSOS ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS RODOVIÁRIO
000000000 24/2012	Obra	13/03/2012	31/12/2012	508.983,73	1.052.489,66	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO
000000000 25/2012	Compra	13/03/2012	30/04/2012	23.352,33	23.352,33	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CARNES HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS
000000000 26/2012	Compra	13/03/2012	30/04/2012	18.869,00	18.869,00	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA SUINA E DE FRANGO PARA DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT
000000000 27/2012	Prestação de Serviço	14/03/2012	31/12/2012	55.000,00	55.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL INCLUINDO ASSESSORIA CONSULTORIA
000000000 28/2012	Prestação de Serviço	21/03/2012	31/12/2012	51.900,00	51.900,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA INVENTÁRIO SISTEMATIZADO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES
000000000 29/2012	Prestação de Serviço	30/03/2012	31/12/2012	77.126,90	77.126,90	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
000000000 30/2012	Prestação de Serviço	02/04/2012	31/12/2012	7.000,00	7.000,00	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BALDE CHEIO NO MUNICÍPIO DE COLIDER
000000000 33/2012	Compra	02/04/2012	31/12/2012	23.990,50	47.981,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
000000000 31/2012	Compra	02/04/2012	31/12/2012	133.800,00	133.800,00	AQUISIÇÃO DE 60.000 M3 SESSENTA MIL METROS CÚBICOS DE CASCALHO A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE RUAS E AVENIDAS
000000000 32/2012	Compra	04/04/2012	31/12/2012	42.222,87	84.445,74	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
000000000 34/2012	Prestação de Serviço	12/04/2012	12/04/2013	132.732,00	132.732,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E DE ACESSO RÁPIDO A INTERNET DE ALTA VELOCIDADE PELA REDE DE TELEFONIA MÓVEL
000000000 35/2012	Compra	17/04/2012	31/12/2012	22.815,00	22.815,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT.

000000000 38/2012	Compra	17/04/2012	31/12/2012	65.464,00	65.464,00	AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DE EDUCACAO BASICA PUBLICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE COLIDER/MT
000000000 36/2012	Compra	17/04/2012	31/12/2012	7.773,50	7.773,50	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO NA ILUMINAAÇÃO PUBLICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE COLIDER/MT.
000000000 37/2012	Compra	17/04/2012	31/12/2012	40.817,80	40.817,80	AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENCAO NA ILUMINAAÇÃO PUBLICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE COLIDER/MT.
000000000 40/2012	Prestação de Serviço	18/04/2012	31/12/2012	54.900,00	54.900,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVICOS DE TORNEARIA E SOLDA DOS VEICULOS E MAQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLIDER/MT
000000000 39/2012	Compra	18/04/2012	31/12/2012	68.850,00	68.850,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVICOS DE TORNEARIA E SOLDA DOS VEICULOS E MAQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLIDER/MT
000000000 42/2012	Compra	19/04/2012	31/12/2012	299.119,33	897.357,99	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CARNES PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
000000000 41/2012	Compra	19/04/2012	31/12/2012	133.203,88	266.407,76	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS CARNES PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
000000000 43/2012	Obra	20/04/2012	31/12/2012	364.587,53	364.587,53	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO PSF PERIN NO MUNICIPIO DE COLIDER/MT
000000000 44/2012	Prestação de Serviço	02/05/2012	31/12/2012	12.800,00	12.800,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DOS SERVAIOS DE MINISTRAR AULAS DE VIOLAO PARA OS ALUNOS DO PROGRAMA
000000000 45/2012	Prestação de Serviço	08/05/2012	31/12/2012	26.160,00	26.160,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE OPERAÇÃO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA TRANSPORTE ARMAZENAMENTO TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS
000000000 46/2012	Compra	10/05/2012	20/07/2012	32.250,00	32.250,00	AQUISICAO DE 05 CINCO RESFRIADORES DE LEITE PARA O MUNICIPIO DE COLIDER/MT.
000000000 47/2012	Obra	18/05/2012	31/12/2012	353.810,59	353.810,59	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO PSF CENTRAL NO MUNICIPIO DE COLIDER/MT.
000000000 48/2012	Compra	18/05/2012	31/12/2012	43.009,39	43.009,39	AQUISICAO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DE DIVERSOS PREDIOS DO MUNICIPIO DE COLIDER/MT.
000000000 50/2012	Compra	23/05/2012	31/12/2012	7.656,00	7.656,00	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DAS OFICINAS REALIZADAS NO CAPS -
000000000 49/2012	Compra	23/05/2012	31/12/2012	28.381,74	28.381,74	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DAS OFICINAS REALIZADAS NO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

000000000 51/2012	Compra	23/05/2012	31/12/2012	13.094,58	13.094,58	AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DAS OFICINAS REALIZADAS NO CAPS .
000000000 52/2012	Compra	25/05/2012	31/12/2012	30.901,00	30.901,00	AQUISICAO DE LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS
000000000 53/2012	Compra	25/05/2012	31/12/2012	20.421,20	20.421,20	AQUISICAO DE LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS
000000000 54/2012	Compra	25/05/2012	31/12/2012	8.190,10	8.190,10	AQUISICAO DE LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLIDER/MT.
000000000 55/2012	Obra	04/06/2012	30/09/2012	41.809,68	41.809,68	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS
000000000 56/2012	Prestação de Serviço	11/06/2012	31/10/2012	41.690,48	41.690,48	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DA MAO DE OBRA DOS SERVICOS DE PINTURA DE DIVERSOS PREDIOS DO MUNICIPIO DE COLIDER/MT
000000000 57/2012	Obra	20/06/2012	31/12/2012	717.803,81	717.803,81	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DA OBRA DE REVITALIZACAO DA AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON NO MUNICIPIO DE COLIDER/MT
000000000 58/2012	Prestação de Serviço	20/06/2012	30/08/2012	7.800,00	7.800,00	EXECUCAO DOS SERVICOS DE DEMARCAÇÃO DE LOTEAMENTOS NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS E SETOR INDUSTRIAL II NO MUNICÍPIO DE COLIDER/MT
000000000 59/2012	Compra	21/06/2012	31/12/2012	75.610,00	75.610,00	AQUISICAO DE MOBILIARIOS SOB MEDIDA PARA SEREM UTILIZADOS NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT.
000000000 61/2012	Compra	03/07/2012	03/07/2013	907.360,00	907.360,00	AQUISICAO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ALUNOS DA EDUCACAO BASICA DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS DISTRICTO FEDERAL
000000000 60/2012	Prestação de Serviço	03/07/2012	31/12/2012	49.975,00	49.975,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO CASA DE APOIO SITUADA EXCLUSIVAMENTE NA CAPITAL DO ESTADO CUIABA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES
000000000 63/2012	Compra	09/07/2012	31/12/2012	115.000,00	115.000,00	AQUISICAO DE 100 M³ CEM METROS CUBICOS DE MADEIRA DE LEI SERRADA EM PRANCHAS DE ESSENCIA FLORESTAL GARAPEIRA PARA SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DO MUNICIPIO DE COLIDER-MT
000000000 62/2012	Compra	09/07/2012	31/12/2012	20.897,58	20.897,58	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA COMPOR 03 TRES KITS DE FANFARRAS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL FABIO RIBEIRO DA CRUZ
000000000 64/2012	Prestação de Serviço	12/07/2012	30/09/2012	5.560,00	5.560,00	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM CUIABA/MT COM VEICULO DE SUA PROPRIEDADE OU SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.
000000000 65/2012	Compra	16/07/2012	30/11/2012	17.924,00	17.924,00	AQUISICAO DE DIVERSOS BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL E SUPORTE PARA BICICLETAS A SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS

MUNICIPAIS DE COLIDER/MT						
000000000 66/2012	Compra	17/07/2012	30/09/2012	29.072,00	29.072,00	AQUISICAO DE MOTOCICLETAS PARA SEREM UTILIZADAS NA PREMIACAO DO TORNEIO LEITEIRO E NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
000000000 67/2012	Prestação de Serviço	19/07/2012	31/12/2012	7.200,00	7.200,00	CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUIMICA PARA ATENDER A NECESSIDADE EMERGENCIAL E TRATAMENTO DE DESINTOXICACAO
000000000 68/2012	Prestação de Serviço	26/07/2012	31/12/2012	18.500,00	18.500,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO CRIACAO EM PORTUGUES HOSPEDAGENS SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E LOCACAO
000000000 69/2012	Prestação de Serviço	27/07/2012	31/12/2012	139.800,00	139.800,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVICIO DE ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS
000000000 70/2012	Obra	27/07/2012	31/12/2012	151.958,29	151.958,29	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DA OBRA DE REFORMA DO PREDIO DA APAE COBERTURA NO MUNICIPIO DE COLIDER/MT
000000000 71/2012	Obra	27/07/2012	31/12/2012	68.419,73	68.419,73	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DA OBRA DE REFORMA DO PREDIO DO PSF NOVA GALILEIA NO MUNICIPIO DE COLIDER/MT
000000000 72/2012	Compra	27/07/2012	27/07/2012	132.000,00	132.000,00	AQUISICAO DE VEICULOS ACESSIVEIS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES DA EDUCACAO BASICA DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO
000000000 73/2012	Compra	27/07/2012	31/12/2012	153.705,40	153.705,40	AQUISICAO DE MOBILIARIO ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA
000000000 74/2012	Compra	30/07/2012	31/12/2012	22.732,35	22.732,35	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES CAMISETAS E ACESSORIOS
000000000 75/2012	Compra	30/07/12	31/12/2012	45.535,17	45.535,17	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES CAMISETAS E ACESSORIOS
76/2012	Obra	17/08/12	12/06/13	334.346,40	334.346,40	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO CIDADE ALTA
77/2012	Compra	22/08/12	30/11/12	10.560,00	10.560,00	AQUISIÇÃO DE 01 TRANSFORMADOR
78/20012	Serviços	05/09/12	31/12/12	65.000,00	65.000,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA
79/20012	Obras	10/09/12	31/12/12	92.817,48	92.817,48	REFORMA DO PSF CELÍDIO MARQUES
80/2012	Serviços	20/09/12	30/11/12	2.799,00	2.799,00	INSTALACAO DE INTERNET
81/2012	Compras	24/09/12	31/12/12	36.500,00	36.500,00	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA
82/2012	Compras	27/09/12	24/09/12	64.030,00	64.030,00	AQUISIÇÕES DE APARELHO DE AR CONDICIONADO

83/2012	Locação	31/10/12	31/12/12	31.200,00	31.200,00	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES CONFORME PREGÃO N° 041/2012
84/2012	Obras	08/10/12	31/12/12	32.105,97	32.105,97	EXECUÇÃO DE OBRAS DO MURO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO
85/2012	Compras	08/10/12	31/12/12	17.934,15	17.934,15	AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS
86/2012	Obras	18/10/12	31/12/12	14.508,85	14.508,85	REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO MÉXICO
87/2012	Compras	24/10/12	31/12/12	8.129,80	8.129,80	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RECURSOS DO FNDE/PNAE
88/2012	Compras	24/10/12	31/12/12	2.283,60	2.283,60	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RECURSOS DO FNDE/PNAE
89/2012	Compras	24/10/12	31/12/12	2.970,92	2.970,92	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, RECURSOS DO FNDE/PNAE
90/2012	Obras	30/10/12	31/12/12	32.102,36	32.102,36	EXECUÇÃO DA OBRA DA TORRE COM 30 METROS NAS COMUNIDADES SÃO JUDAS TADEU E NOVO MÉXICO.
91/2012	Serviços	31/10/12	31/12/12	27.785,76	27.785,76	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.438.985,17</b>	<b>9.660.668,97</b>	

